

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i7pt2s07 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/03/2024 Indicação nº 1044/2024 Protocolo nº 1977/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

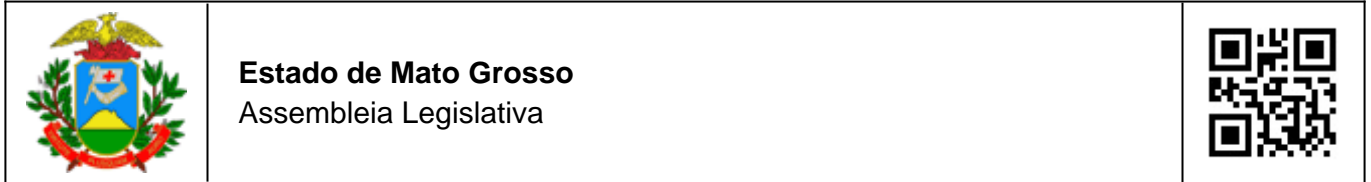
Indica ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias para o Exmo. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, ao Secretario Municipal de Agricultura, senhor Joaquim Ailton de Oliveira, e aos Vereadores Valdir Brás de Moraes, Raul Batistello e José Anselmo Cacefo , da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, a necessidade de destinar de destinar 01 Veiculo utilitário para atender a Cooperativa dos Agricultores Familiares Artesãs e Confeccionistas do Portal da Amazonia de Nova Santa Helena.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, com cópias ao o Exmo. Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, ao Secretario Municipal de Agricultura, senhor Joaquim Ailton de Oliveira, e aos Vereadores Valdir Brás de Moraes, Raul Batistello e José Anselmo Cacefo, da Câmara Municipal de Nova Santa Helena, mostrando a necessidade de destinar 01 Veiculo utilitário para atender a Cooperativa dos Agricultores Familiares Artesãs e Confeccionistas do Portal da Amazonia de Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação do Secretario Municipal de Agricultura, senhor Joaquim Ailton de Oliveira e dos Vereadores Valdir Brás de Moraes, Raul Batistello e José Anselmo Cacefo, da Câmara Municipal de Nova Santa Helena estamos apresentando essa indicação no sentido de destinar 01 Veiculo utilitario para atender a Cooperativa dos Agricultores Familiares Artesãs e Confeccionistas do Portal da Amazonia de Nova Santa Helena.

A ausencia de um utilitario dificulta as operações dos associados dificultando tanto a retirada de produtos produzidos como na transporte de insumos para produção.



O objetivo dessa indicação é fortalecer a agricultura familiar da região para que a produção intensifique ainda mais

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus nobres Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Março de 2024

Dr. João
Deputado Estadual